

**ATENÇÃO:****Atualizar Fi-RH para versão 7.05.0012 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).**

.Fi-RH: Ao iniciar o sistema, a mensagem "Configurando eSocial" é apresentada na tela inicial, antes de digitar a senha. Após configurar o eSocial, a mensagem é removida e pode-se digitar a senha normalmente.



.Auxílio: Atualizadas as telas de auxílio 92, 153, 166 e 251.

.Lista de Funcionários:

- Agora Fi-RH permite ordenar Lista de Funcionários por até 5 colunas.
- Após otimização do carregamento da lista na versão 7.05.09, permitido selecionar novamente os códigos "C990" a "C999" como Campo Extra 1 e/ou Campo Extra 2 nos Opcionais do Sistema.
- Otimizada filtragem dos códigos "C990" a "C999" para preenchimento rápido da Lista.

Modelo Coluna:

- Nos modelos simples (sem anexos), agora Fi-RH permite ordenar por até 5 colunas, inclusive se houver "Fórmulas de Planilha" em quaisquer colunas, até o limite de 99 colunas contendo "Fórmulas de Planilha", tanto Crescente quanto Decrescente. Obs.: As demais planilhas do Fi-RH permitem, quando for o caso, ordenar por até 2 colunas.
- Nos modelos "153-Empresas.FS8" e "153-Tomadores-Listagem.FS8", ao clicar na aba "Relatório" ou no botão "Gerar Relatório de Seleção" (📄), Fi-RH agora pergunta: "Gerar de Todas as Empresas?" / "Gerar de Todos os Tomadores?".



- Sim = Gera modelo com todas as empresas (ativas e inativas) ou tomadores (ativos e inativos);
- Não = Gera modelo somente empresas ativas ou tomadores ativos;
- Cancelar = Cancela a geração do modelo.

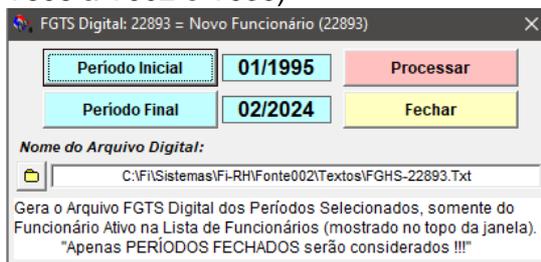
Além disso, permitido remontar os respectivos modelos na aba "Relatório" através do botão "Gerar Relatório de Seleção" (📄) e ordenar por até 5 colunas (que não sejam Fórmulas de Planilha).

- No modelo "153-Fi-RH_VALOR FGTS.FS8", incluídas duas colunas para informar o item V924 e o código C415 (Modo de Rescisão).

.Histórico FGTS: Em Relatórios → Relatórios Anuais, implementado Magnético 4 = Histórico FGTS.

Fi-RH gera arquivo TXT para importação de Remunerações Ausentes no FGTS Digital para Fins Rescisórios.

O arquivo é gerado somente para o funcionário ativo na lista e apenas os períodos fechados serão considerados. (Itens buscados V898 a V902 e V936)



Selecione o período inicial e final das remunerações ausentes



Informações importantes do leiaute:

O trabalhador deve possuir um evento prévio de desligamento no eSocial para que o FGTS Digital sensibilize as remunerações informadas no arquivo.

ATENÇÃO: Se for informada uma remuneração de competência já existente na ficha do trabalhador, ela será substituída pelo conteúdo do arquivo.

Nos casos de transferências entre empresas de mesmo grupo econômico, o empregador atual (responsável no momento do desligamento) deve informar as remunerações (ausentes) de todo o contrato, mesmo que não tenha sido o responsável direto por este pagamento.

As remunerações do arquivo serão aceitas apenas para competências anteriores à data marco de entrada do FGTS Digital (03/2024). Remunerações posteriores terão como origem, necessariamente, o que foi declarado via eSocial.

Obs.: Fi-RH gera Registros Tipo 2 (Competências) com a categoria eSocial informada no campo C806. Se a categoria do funcionário foi alterada dentro do vínculo, no TXT gerado:

- Altere a categoria nos períodos desejados ou;
- Gere arquivos parciais alterando o campo C806.

.S-1210: Permitido texto até 30 caracteres nos identificadores <ideDmDev> de saldo anterior (regime caixa) e <ideDmDev> de rescisão paga em período posterior.

Os identificadores só podem ser alterados no caso de migração de outro sistema para o Fi-RH.

| | |
|---|-----------|
| S1210 => Identificador <ideDmDev> Saldo Anterior: | EMPREGADO |
| S1210=>Identificador <ideDmDev> Rescisão Pgt Posterior: | EMPREGADO |

.V901: Quando V901 < 0, então V901 = 0 (Base FGTS 13º Proporcional).

.Filtro e Opcionais do Sistema: Após otimização dos filtros na versão 7.05.09, revisado filtro "por condição de pesquisa" desmarcando "Afastados" e/ou "Estagiários". Revisados também os Opcionais do Sistema de 59 a 72 (em determinadas situações, as configurações dos opcionais eram perdidas).

OBSERVAÇÕES (TAMBÉM INFORMADAS EM VERSÕES ANTERIORES)

Descanso Semanal Remunerado (DSR)

Conforme Nota Técnica S-1.2 - Nº 01/2023 do eSocial, incluído término de validade (30/04/2024) para a natureza [1002], em virtude da criação do código [1012].

Altere a natureza dos itens V056 e V057, assim como de outros DSR criados pelo usuário, e inclua-os novamente no evento S-1010 (no período 04/2024), conforme tabela abaixo:

| Item | Incidências | | | Códigos eSocial | | | | |
|------------------------------------|-------------|------|------|-----------------|------|------|------|------|
| | IRRF | INSS | FGTS | Natureza | Tipo | INSS | IRRF | FGTS |
| V056 (Descanso Semanal Remunerado) | x | x | x | 1012 | 1 | 11 | 11 | 11 |
| V057 (DSR Sobre Hora Extra) | x | x | x | 1012 | 1 | 11 | 11 | 11 |

Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração acima.

.Dependentes S-1210:

- No grupo <dependente> do eSocial, devem ser enviados os dados tanto para IRRF, Salário Família, Pensão Judicial (Alimentando) e Plano de Saúde Coletivo Empresarial.

- Na versão S-1.2 todos os dependentes utilizados para qualquer um dos casos citados acima, devem estar cadastrados. O cadastro das informações é feito nos eventos de admissão S-2200/S-2300 ou no evento de alteração cadastral S-2205.

- Quando enviado o evento S-2205, todas as informações são enviadas novamente, e com isso todos os dependentes do cadastrado serão enviados. Caso não deseje enviar algum dependente, delete o campo 34 (Tipo de Dependente) do Cadastro de Dependentes.

- Verifique as datas de dependência de IRRF (linha 10 e 11) e Salário Família (linha 12 e 13), lembrando que para alimentando e plano de saúde, não sendo estes dependentes para IRRF / SFAM, as datas citadas não devem estar cadastradas.



.Configuração eSocial: Verifique as incidências e códigos eSocial dos seguintes itens, conforme a tabela abaixo. Se os códigos do eSocial estiverem diferentes deste padrão, confirme as características da sua Folha de Pagamento e se for o caso inclua novamente os itens no S-1010:

| Item Descrição | Incidências | | | Códigos eSocial | | | | |
|---------------------------------------|-------------|------|------|-----------------|------|------|------|------|
| | IRRF | INSS | FGTS | Natureza | Tipo | INSS | IRRF | FGTS |
| V019 (Prorrogação Maternidade) | x | x | x | 4050 | 1 | 21 | 11 | 11 |
| V056 (Descanso Semanal Remunerado) | x | x | x | 1012 | 1 | 11 | 11 | 11 |
| V057 (DSR Sobre Hora Extra) | x | x | x | 1012 | 1 | 11 | 11 | 11 |
| V608 (13º Proporcional - Pensão 1) | x | | | 9213 | 2 | 00 | 52 | 00 |
| V664 a V666 (Abono Pecuniário-Pensão) | x | | | 9213 | 2 | 00 | 53 | 00 |
| V826 a V837 (C/ incidência) | x | x | x | 9299 | 2 | 11 | 11 | 11 |
| V838 a V849 (S/ incidência) | | | | 9299 | 2 | 00 | 9 | 00 |
| V902 (Base FGTS 13º Afastamento) | | | | 9932 | 3 | 00 | 9 | 12 |

Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração acima.

.Modelo Coluna:

- A partir da versão 7.04.07, sempre informar os códigos G301 ou G302 na frente dos itens de Férias nos modelos coluna, planilha e outros.

- G301 = Busca valores do Pagamento (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G301}{V670};
- G302 = Busca valores do Gozo (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G302}{V231}.

.DARF de PIS: A partir de 24/01/2024, implementado no eSocial e DCTFWeb o cálculo do PIS/Pasep sobre a folha de salários. Conforme leiaute do eSocial, a base utilizada para o cálculo é o retorno do evento Totalizador S-5011 (Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte), ou seja, base de INSS. Portanto, a fórmula de conferência do DARF de PIS foi alterada para:

$$\{V871 + V872 + V873 + V081 + V082 + V083 + V084 + V085 + V086 + V087 + V088 + V089 + V090 + V091 + V092 - V018 - V019 - V150 - V923 - V929 - V930\}$$

Verificar se valores estão de acordo com a DCTFWeb. PIS (Fórmula do Usuário) {V871+V872-V018-V019-V150}

DATAS DE PAGAMENTO

Cadastrar as datas de Pagamento (matriz e filiais) é fundamental para que o sistema efetue os cálculos, sobretudo de IRRF, e separar valores em alguns relatórios, notadamente eSocial, DIRF e Informe Rendimentos, portando cadastre todas as datas de pagamento. Veja abaixo um exemplo:

As datas cadastradas serão utilizadas somente se necessário, conforme os lançamentos mensais.

Para funcionários intermitentes, as datas de pagamento do 13º salário devem ser informadas mensalmente.

Para os demais funcionários, a data de pagamento do 13º salário deve ser informada em dezembro (12/AAAA).



No evento S-1210, são exigidas as datas de pagamento dos demonstrativos informados no S-1200, por exemplo Salários, Adtos. Salariais, Adto.13º, 13º Salário e PLR. Caso não seja informado o pagamento de um demonstrativo, o eSocial não retorna erro, pois de fato o pagamento pode não ter sido efetuado para o funcionário, apenas informou os valores devidos no S-1200. Portanto, as datas devem estar cadastradas para que todos os pagamentos sejam gerados.

Adto. 13º: Para que o Adto. 13º seja informado no S-1210, é necessário que a data esteja cadastrada em Configurar > Datas de Pagamento (Coluna Adto 13º). Caso no mês de pagamento do Adto 13º tenham funcionários com dias diferentes, preencha **também** o campo C339* (Data Extra Adto.13º) para informar o dia de pagamento.

*Cadastrar apenas o campo C339 não gera o pagamento no S-1210.